



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
*Controladoria e Ouvidoria Geral
do Estado*

**RELATÓRIO DE AUDITORIA DE CONTAS DE GESTÃO
Nº. 540001.01.01.01.031.0317**

Modalidades de Auditoria:

Auditoria de Regularidade

Categorias de Auditoria:

Auditoria de Contas de Gestão – à distância

Órgão Auditado:

Secretaria de Relações Institucionais - SRI

Período de Exames:

Janeiro a dezembro de 2016



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
*Controladoria e Ouvidoria Geral
do Estado*

Secretário de Estado Chefe da Controladoria e Ouvidoria Geral

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo

Secretário Adjunto da Controladoria e Ouvidoria Geral

Auditor de Controle Interno

Antonio Marconi Lemos da Silva

Secretário-Executivo

Auditor de Controle Interno

Paulo Roberto de Carvalho Nunes

Coordenador de Auditoria Interna Governamental

Auditor de Controle Interno

George Dantas Nunes

Articuladoras da Coordenadoria de Auditoria Interna Governamental

Auditoras de Controle Interno

Emiliana Leite Filgueiras

Isabelle Pinto Camarão Menezes

Responsável pela Orientação da Atividade de Auditoria

Auditora de Controle Interno

Valéria Ferreira Lima Leitão

Responsável pela Execução da Atividade de Auditoria

Auditor de Controle Interno

Alex Aguiar Lins

Missão Institucional

Assegurar a adequada aplicação dos recursos públicos, contribuindo para uma gestão ética e transparente e para a oferta dos serviços públicos com qualidade

RELATÓRIO DE AUDITORIA DE CONTAS DE GESTÃO

N.º 540001.01.01.01.031.0317

I – VISÃO GERAL

1. DA ATIVIDADE DE AUDITORIA

1. Em cumprimento às determinações do Art. 9º, inciso III, e Art. 54, inciso I, da Lei Estadual nº 12.509, de 06/12/1995, apresentamos o Relatório de Auditoria de Contas Anuais de Gestão sobre o exercício financeiro de **2016** da **Secretaria de Relações Institucionais - SRI**.
2. Os exames foram realizados de acordo com as orientações do Plano Anual de Auditoria da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado – CGE, aprovado por meio da Portaria nº 264/2016, de 16/12/2016, DOE de 13/12/2016, em conformidade com as normas e procedimentos técnicos de auditoria.
3. Os trabalhos à distância foram realizados em conformidade com a Ordem de Serviço nº 026/2017, no período de 09/03/2017 a 20/03/2017, por meio de testes, análises e consolidação de informações coletadas ao longo do exercício sob exame, em estrita observância às normas de auditoria aplicáveis. A análise da manifestação do auditado e a correspondente elaboração do relatório de auditoria realizaram-se no período de 30/05/2017 a 1º/06/2017, conforme Ordem de Serviço de Auditoria nº 112/2017.
4. Os resultados da auditoria estão adstritos aos objetivos e limites estabelecidos no escopo do presente trabalho. A ocorrência de quaisquer fatos supervenientes a esse propósito, que venham a ser conhecidos pela Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado – CGE ou para os quais esta CGE seja demandada a se pronunciar, poderá ser objeto de exame posterior.
5. A identificação das pessoas físicas no presente relatório será suprimida em atendimento ao disposto no art. 31 da Lei Federal nº 12.527, de 18/11/2011, e no art. 34 da Lei Estadual nº 15.175, de 28/06/2012.

2. DA UNIDADE AUDITADA

6. A **Secretaria de Relações Institucionais - SRI** foi criada pela Lei Estadual nº. 15.773, de 10/03/2015, que alterou a Lei Estadual nº. 13.875, de 07/02/2007 e que dispõe sobre a reestruturação dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual .
7. O Art. 76 descreve as atribuições da **SRI**, competindo ao referido órgão:
 - Assistir o Governo do Estado em suas relações institucionais com a União, outros estados da Federação, Distrito Federal, municípios, Poderes Judiciário e Legislativo;
 - Assessorar o Governador do Estado no exercício das funções legislativas que lhe outorga a Constituição Estadual, bem como acompanhar a atividade legislativa estadual e a tramitação das matérias de competência do Poder Executivo;
 - Assistir ao Governador em assuntos referentes à política governamental e à integração das ações do governo, particularmente, nas relações com os demais Poderes;
 - Subsidiar a formulação das políticas de Governo, em articulação com os órgãos/entidades do Poder Executivo, promovendo a interlocução necessária com os Municípios, os outros Estados e o Governo Federal; e
 - Exercer outras atividades correlatas.

II - RESULTADOS DOS TRABALHOS

1. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA-FINANCEIRA

1.1. Execução Orçamentária por Programa, Grupo de Natureza de Despesas e Fonte de Recursos

8. O perfil da execução orçamentária da **SRI** representa o confronto entre o valor empenhado no exercício de **2016** e os valores autorizados na LOA **2016**, distribuídos por programa de governo, grupo de natureza de despesas e fonte de recursos, conforme tabelas a seguir apresentadas:

Tabela 1. Execução Orçamentária por Programa

Unidade Auditada: SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Exercício: 2016

Data de Atualização: 09/03/2017

R\$ mil

Programa	Autorizado (A)	Empenhado (B)	Execução % (B/A)
500-GESTÃO E MANUTENÇÃO	2.653,67	1.884,57	71,02
38-FORTELECIMENTO DAS RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DO PODER EXECUTIVO	60,00	0,00	0,00
Total:	2.713,67	1.884,57	69,45

Fonte: Sistema Integrado de Contabilidade - SIC e Sistema de Informações Orçamentárias e Financeiras - SIOF

Emitido em: 9/3/2017

Tabela 2. Execução Orçamentária por Grupo de Natureza de Despesa

Unidade Auditada: SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Exercício: 2016

Data de Atualização: 09/03/2017

R\$ mil

Grupo de Natureza de Despesa	Autorizado (A)	Empenhado (B)	Execução % (B/A)
4-INVESTIMENTOS	45,00	0,00	0,00
1-PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.336,20	976,03	73,05
3-OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.332,47	908,53	68,18
Total:	2.713,67	1.884,57	

Fonte: Sistema Integrado de Contabilidade - SIC e Sistema de Informações Orçamentárias e Financeiras - SIOF

Emitido em: 9/3/2017

Tabela 3. Execução Orçamentária por Fonte de Recursos

Unidade Auditada: SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Exercício: 2016

Data de Atualização: 09/03/2017

R\$ mil

Fonte de Recursos	Autorizado (A)	Empenhado (B)	Execução % (B/A)
00-RECURSOS ORDINÁRIOS	2.713,67	1.884,57	69,45
Total:	2.713,67	1.884,57	69,45

Fonte: Sistema Integrado de Contabilidade - SIC e Sistema de Informações Orçamentárias e Financeiras - SIOF

Emitido em: 9/3/2017

2. ORGANIZAÇÃO E COMPOSIÇÃO PROCESSUAL

9. Da análise da composição e da organização da Prestação de Contas Anual de 2016 da **SRI**, no Sistema e-Contas, foram identificados problemas com os seguintes itens e/ou documentos:

a. RR - Rol de Responsáveis:

- **Dirigente Máximo**

- não foi identificado nenhum número de telefone para o servidor portador do CPF de Nº 228.***.***-53.

- **Membros de Órgãos Colegiados Responsáveis por Atos de Gestão**

- não foram informados Membros de Órgãos Colegiados Responsáveis por Atos de Gestão ou a justificativa para sua ausência.

- **Ordenadores de Despesa**

- não foi encontrada a publicação do ato de designação no Diário Oficial na data informada, 04/02/2017, para a servidora portadora do CPF de Nº 473.***.***-87;

- a data de vigência do ato de nomeação informada diverge da data constante no ato de nomeação do DOE nº 111, 30/06/2015, referente ao servidor portador do CPF de Nº 228.***.***-53.

- **Encarregado do Depósito de Mercadorias e Bens Apreendidos**

- não foi informado Encarregado do Depósito de Mercadorias e Bens Apreendidos ou a justificativa para sua ausência.

Manifestação do Auditado

O auditado manifestou-se por meio do arquivo "Resposta ao relatório preliminar SRI", que se encontra anexado na aba "Manifestação do Auditado", da opção "MCI - Manifestações do Controle Interno" do Menu da PCA no Sistema e-Contas, conforme disposto a seguir.

a) RR – Rol de responsáveis:

- **Dirigente Máximo:** as informações relacionadas com o Rol dos Responsáveis já se encontram inseridas no sistema;
- **Membros de Órgãos Colegiados Responsáveis por Atos de Gestão:** a Secretaria não tem responsáveis por membros de Órgãos Colegiados por Atos de Gestão, conforme organograma da SRI.
- **Ordenadores de Despesa:** já foi feita a correção referente ao ordenador de despesa no exercício de 2016;
- **Encarregado do Depósito de Mercadoria e Bens Apreendidos:** no caso de esta Secretaria não existe Depósito de Mercadorias e Bens Apreendidos.

Análise da CGE

O auditado informou que inseriu os dados ausentes dos Responsáveis no sistema e-Contas. Entretanto, esta auditoria constatou as seguintes desconformidades referentes ao portador do CPF Nº 228.***.***-53, na aba "Ordenadores de Despesa":

- a data final do período de efetiva gestão informada extrapolou o exercício de 2016.

- a data de vigência da portaria de nomeação informada encontra-se divergente da data de vigência do DOE Nº 111, 19/06/2015.

Recomendação nº 540001.01.01.01.031.0317.001 – Retificar, na "aba Ordenadores de Despesa" do sistema e-Contas, antes do envio da PCA 2016 ao Tribunal de Contas do Estado, a data final do período de efetiva gestão, devendo limitar-se ao exercício de 2016, bem como a data de vigência da portaria referente ao portador do CPF de Nº 228.***.***-53,.

- b. DEO - Demonstrativos da Execução Orçamentária:** os documentos não foram assinados digitalmente.

Manifestação do Auditado

O auditado manifestou-se por meio do arquivo “Resposta ao relatório preliminar SRI”, que se encontra anexado na aba "Manifestação do Auditado", da opção "MCI - Manifestações do Controle Interno" do Menu da PCA no Sistema e-Contas, conforme disposto a seguir.

b) DEO – Demonstrativos da Execução Orçamentária: os documentos já estão assinados digitalmente.

Análise da CGE

O auditado providenciou as assinaturas digitais nos Demonstrativos no sistema e-Contas, sanando a desconformidade inicialmente apontada.

- c. BDC - Balanços e Demonstrações Contábeis:**

- não foram inseridas as Notas Explicativas;
- as demonstrações não foram assinadas digitalmente.

Manifestação do Auditado

O auditado manifestou-se por meio do arquivo “Resposta ao relatório preliminar SRI”, que se encontra anexado na aba "Manifestação do Auditado", da opção "MCI - Manifestações do Controle Interno" do Menu da PCA no Sistema e-Contas, conforme disposto a seguir.

- c) BDC – Balanços e Demonstrativos Financeiros:**
- As nota explicativas já foram inseridas no sistema;
 - As demonstrações já estão assinadas digitalmente;

Análise da CGE

O auditado providenciou a inserção das Notas Explicativas, bem como as assinaturas digitais nos Balanços e Demonstrativos, no sistema e-Contas, sanando as desconformidades.

- d. ECC - Extratos das Contas Correntes:** os documentos não foram assinados digitalmente.

Manifestação do Auditado

O auditado manifestou-se por meio do arquivo “Resposta ao relatório preliminar SRI”, que se encontra anexado na aba "Manifestação do Auditado", da opção "MCI - Manifestações do Controle Interno" do Menu da PCA no Sistema e-Contas, conforme disposto a seguir.

d) ECC – Extratos das Contas Correntes: os extratos já estão assinados digitalmente.

Análise da CGE

O auditado providenciou assinatura digital na declaração dos extratos das contas correntes, no sistema e-Contas, sanando a desconformidade apontada anteriormente.

- e. **RDG - Relatório de Desempenho da Gestão:** o Relatório de Desempenho da Gestão não apresentou informações relativas aos indicadores de gestão e desempenho.

Manifestação do Auditado

O auditado manifestou-se por meio do arquivo “Resposta ao relatório preliminar SRI”, que se encontra anexado na aba "Manifestação do Auditado", da opção "MCI - Manifestações do Controle Interno" do Menu da PCA no Sistema e-Contas, conforme disposto a seguir.

e) RDG – Relatório de Desempenho da Gestão: já está inserido no sistema o Relatório de Desempenho da Gestão com as devidas informações relativas aos indicadores de desempenho.

Análise da CGE

O auditado providenciou a inserção das informações no Relatório de Desempenho da Gestão, sanando a desconformidade anteriormente apontada.

III – CONCLUSÃO

10. Conforme o escopo e os aspectos abrangidos pelos trabalhos de auditoria, foram verificadas constatações referentes ao item a seguir relacionado, consignado neste relatório, que deve ser objeto de adoção de providências para atendimento às respectivas recomendações por parte do responsável pela Prestação de Contas Anual da **SRI**:

- **RR - Rol de Responsáveis.**

11. Assim, este relatório de auditoria deverá ser encaminhado à gestão da **Secretaria de Relações Institucionais - SRI**, para conhecimento, adoção das providências recomendadas e encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará, por meio do Sistema e-Contas, juntamente com o Certificado de Auditoria, o Parecer do Dirigente do Controle Interno, o Pronunciamento do Secretário e as demais peças que compõem a Prestação de Contas Anual de 2016.

Fortaleza, 01 de junho de 2017.

Documento assinado digitalmente

Alex Aguiar Lins

Auditor de Controle Interno
Matrícula – 3000091-9

Revisado em 21/06/2017 por:

Documento assinado digitalmente

Valéria Ferreira Lima Leitão

Orientadora de Célula
Matrícula – 1617421-1

Aprovado em 22/06/2017 por:

Documento assinado digitalmente

George Dantas Nunes

Coordenador de Auditoria
Matrícula – 1617271-5